



PORTARIA Nº 073 – REITOR/2014

Estabelece a constituição de Junta Médica para avaliar candidatos inscritos nos processos seletivos, na categoria de portador de deficiência, e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia,

RESOLVE:

Art.1º ESTABELECE a **CONSTITUIÇÃO DE JUNTA MÉDICA AVALIADORA** com a atribuição de avaliar e emitir Laudo Médico circunstanciado sobre condições de saúde de candidatos inscritos nos processos seletivos coordenados pela Comissão Técnica de Concursos – COTEC, na categoria de portador de deficiência.

Parágrafo único. Os candidatos de que trata o *caput* do artigo deverão ser convocados por telegrama com Aviso de Recebimento, ou por qualquer outro meio idôneo, para o fim de comprovação efetiva do atendimento ao disposto nos artigos 1.º e 2.º da Lei Estadual n.º 13.465/2000 e avaliação das especificidades da deficiência de que é portador.

Art. 2º DETERMINAR que os candidatos somente poderão ter sua matrícula efetivada se a deficiência informada na época de sua inscrição para o processo seletivo a que for submetido for devidamente comprovada e especificada pela Junta Médica mencionada no artigo anterior.

Parágrafo único. Os membros da Junta Médica Avaliadora serão oportunamente indicados pela COTEC, observadas as áreas de especialidades requeridas para avaliação, sendo dissolvida tão logo seja atendido o motivo pelo qual foi designada.

Art. 3º FACULTAR à **Junta Médica Avaliadora**, se for o caso, a consulta a quaisquer outros especialistas ou a qualquer órgão da Universidade.

Art. 4º REVOGADAS as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 068 – REITOR/2014, esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 15 de maio de 2014.

Professor João dos Reis Canela
REITOR